LEI Nº 964/2006

Autoriza assinatura de convênio com APAE

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS(APAE),** do município de Natércia.

Art. 2º - O presente instrumento tem por finalidade **apoiar a ASSOCIAÇÂO** no desenvolvimento do atendimento educacional, assistência médica e paramédica, aos deficientes do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 09 de março de 2006.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL